
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1402/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-041/2012, de 05 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 35.183,24 € (trinta e cinco mil cento e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) à Casa do Trabalho e Protecção à Juventude Feminina do Nordeste, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de despesas com pessoal não participadas pela Segurança Social em 2011.

2 de agosto de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.